



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

ATA N.º 1.961

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos das secretarias municipais e gabinete para o ano de 2024, com abastecimento dos veículos neste município, em tanques e bombas de propriedade da empresa contratada. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Centro Administrativo, sito na Rua Luiz Caus, 70, Charrua (RS), reuniram-se o Agente de Contratação e Comissão de Contratação todos designados pela Portaria n.º 7.900 de 30 de março de 2023, a fim de acompanhar a execução da sessão a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2023.

Participantes do Pregão: AUTO POSTO CHARRUA LTDA.

Realizado o credenciamento das empresas, o Agente de Contratação solicitou aos membros da Comissão de Contratação e ao representante da empresa participante para que rubricassem os envelopes contendo a proposta de preços e habilitação e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo a proposta de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisaram a descrição dos itens ofertados pela empresa, decidindo pela classificação da proposta de preços. O representante da empresa participante declarou que a proposta de preços estava plenamente de acordo com o Edital.

Em continuidade, procedeu-se abertura do envelope 02 – contendo a documentação da empresa licitante, que foi analisada pelo Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, constatando-se que a empresa AUTO POSTO CHARRUA LTDA apresentaram-se em desconformidade com o item: 7.1.5 a) deste edital e, assim sendo, a empresa foi considerada inapta ao ato licitatório.

O representante da empresa manifestou interesse em interpor recurso, e serão respeitados os devidos prazos para que a empresa apresente sua defesa. Nada mais havendo a registrar encerrou-se a presente ata que segue assinada pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação.

RODRIGO ANTONIO FERRON

LARISSA DE GIACOMETTI



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

JANICE MÁRCIA HOINOVSKI SIMIONI

JOCIÉLI BUENO POZZER